

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 151/2021 – Processo nº 97177/2021 – FLY Nº 0333.0006756/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (locação), tipo ônibus com no mínimo 40 (quarenta) lugares com a finalidade de atender o Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão – Projeto Conviver, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania conforme solicitação nº 1301/2021 e CI nº 218/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:  
**Dia: 15/10/2021 às 10h (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de setembro de 2021.  
Edna de Souza Lima  
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N 001/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

**7. DO OBJETO****7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 30 pontos.

Leia-se:

**7. DO OBJETO****7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 15 pontos.

Nova Andradina – MS, 30 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N 002/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

**7. DO OBJETO****7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 30 pontos.

Leia-se:

**7. DO OBJETO****7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 15 pontos.

Nova Andradina – MS, 30 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

NOVA ANDRADINA, 30 de setembro de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis, do seguinte pré-selecionado para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.  
Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

NOME	CPF
FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA/ EDINEIA CAVALCANTE DA SILVA	###.###.531-59/ ###.###.408-89
MARIA GILZA ALVES	###.###.981-49
JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	###.###.861-69
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA	###.###.091-60
MARCIA ARRUDA DUARTE	###.###.421-52
CELIA LIMA CAVALCANTE	###.###.981-20
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	###.###.981-76

Luciano Leal de Sousa  
Diretor da Agência Municipal de Habitação

LEI Nº 1.647, de 28 de Setembro de 2021.

*Institui, no âmbito do município de Nova Andradina-MS, o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Nova Andradina-MS, o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, que deverá ser comemorado, anualmente, todo dia 26 de fevereiro.

**Parágrafo único.** O Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista passa a integrar o anexo do Calendário Oficial de Eventos da cidade de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º** O Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista tem por objetivos centrais:

**I** - promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

**II** - incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;

**III** - estimular o uso da bicicleta como atividade desportiva, lazer e recreativa;

**IV** - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

**V** - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha ciclo viária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte;

**VI** - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental;

**VII** - apoiar iniciativas da sociedade na área e os movimentos de ciclo ativismo.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, no Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, à realização de palestras educativas, simpósios, seminários, fóruns, oficinas, feiras, divulgação na mídia, boletins informativos e quaisquer outras atividades capazes de conscientizar e proteger os ciclistas no âmbito do município de Nova Andradina-MS.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.648, de 28 de Setembro de 2021.

*Dispõe sobre a divulgação em site da Prefeitura Municipal com dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de Nova Andradina-MS e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação, no Portal de Transparência do Poder Executivo, dos dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de Nova Andradina-MS.

**Parágrafo único.** Para atender o disposto no caput deverá ser criado um link específico, em que serão concentradas as informações referentes a todas as obras em andamento.

**Art. 2º** Os dados básicos, a que se refere o caput do art. 1º, devendo ser obrigatoriamente divulgados no site oficial da Prefeitura são os seguintes:

I - foto da obra;

II - endereço do local da obra;

III - finalidade da obra;

IV - número do contrato e ano;

V - data de início e previsão do término;

VI - valor total da obra, com os respectivos aditivos, quando houver;

VII - nome da empresa contratada e número do CNPJ;

VIII - engenheiro responsável pela obra e número do seu registro junto aos órgãos de classe;

IX - estágio atual da obra.

**Art. 3º** Os dados básicos dos projetos que trata esta lei serão publicados na internet, assim que se der início à obra.

**Art. 4º** As informações referidas no art. 2º deverão ser atualizadas, mensalmente, no site institucional da Prefeitura.

**Art. 5º** Esta lei se aplica à as obras públicas municipais futuras e as que já estejam em andamento por ocasião da promulgação desta lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2021.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 687, de 27 de Setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o empregado Laurindo Alves Gonçalves foi aposentado pelo INSS (autos 96.434/2021).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do empregado LAURINDO ALVES GONÇALVES matrícula 901, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração da vacância do empregado constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de setembro de 2021.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 688, de 30 de Setembro de 2021 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que foi criada, por meio do Decreto 2.023, de 13 de setembro de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil (autos 97.600 /2021).

**CONSIDERANDO** que serão nomeados pelo prefeito municipal, por meio de portaria, 14 (quatorze) servidores públicos, de no mínimo 3 (três) secretarias municipais, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Poder Executivo Municipal criada pelo Decreto 2.023, de 13 de setembro de 2017:

I – Titulares:

- Vanusa dos Santos, Presidente da Comissão de Monitoramento;
- Ana Paula Gonçalves Bezerra, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Willian da Silva Moraes, Vice - Presidente da Comissão de Monitoramento;
- Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário da Comissão de Monitoramento;
- Karina Aparecida Silva Rodrigues, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Integrado;

- Luana Tayná Duarte, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Ana Kelly Pereira Clemente, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II – Suplentes:

- Joari Martins, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Marli Damaceno Pereira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Silvio Carlos Senhorini, Secretária Municipal de Saúde;
- Paulo Sérgio Rolim Prestes, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Integrado;

- Ana Claudia Cordeiro, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Fabiana Barbosa dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Elexandro Aparecido Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário, em especial a portaria 359, de 17 de maio de 2021.

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2021.

**José Gilberto Garcia**  
REFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 75.751/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Adriane de Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

**VIGÊNCIA:** 20/08/2018 à 20/02/2018.

**ASSINARAM:** Adriane de Oliveira e Arion Aislan de Sousa

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: -64.952/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Milton de Oliveira Antunes Gago

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

**VIGÊNCIA:** 01/09/2018 à 28/02/2019.

**ASSINARAM:** Milton de Oliveira Antunes Gago e Arion Aislan de Sousa

## EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO Nº: 67.546/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Tatiane Aparecida Negri Cremasco

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Profissional de Saúde Pública – Médico**

**VIGÊNCIA:** 27/11/2018 à 27/05/2019.

**ASSINARAM:** Tatiane Aparecida Negri Cremasco e Arion Aislan de Sousa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazo.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, entre os períodos de 22/10/2021 a 17/12/2021 referente aquisição de forma direta de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender Unidades Educacionais Municipais e entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), durante o primeiro semestre de 2021, conforme CI nº 42/2021 e solicitação nº 84/2021, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, garantindo a qualidade nutricional das refeições oferecidas conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte.  
Ordenador de Despesa  
Contratante

Nova Andradina-MS, 27 de setembro de 2021.  
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA**  
Dionísio De Souza Bezerra  
Contratado

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 290/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa BANCO BRADESCO SA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 290/2019.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 26/10/2021 à 25/10/2022 (12 meses), bem como ajustar o valor global, passando de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), representando um acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 290/2019 e no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 28 de setembro de 2021.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**BANCO BRADESCO SA.**  
José Eleutério Kohler  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa N.A. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME;

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DELMIRO SALVIONE BONIN. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 836/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 do Processo 94867/2021, Fly.: 0333.0004446/2021.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento sera por um período de 12 (doze) meses  
**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1566/2021;Proj./Ativ.: 2.055 – Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic de Educação, Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 Outros Serviços de Terceiros, Código Reduzido 93, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

Nova Andradina - MS, 23 de setembro de 2021.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**N.A. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME**  
Nadia Alves Dos Santos  
Contratado

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1684/2021**, no Valor de R\$: 1.980,00, do Processo nº: 96122/2021, celebrado com a Empresa: ANDRÉ MIRANDOLA, CNPJ nº: 04.860.249/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro, de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1685/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1685/2021**, no Valor de R\$: 14.062,00, do Processo nº: 96122/2021, celebrado com a Empresa: MATHEUS NOGUEIRA LEMOS-ME, CNPJ nº: 05.519.162/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro, de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1371/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1371/2021**, no Valor de R\$: 2.100,00, do PROCESSO Nº: 94685/2021, celebrado com a Empresa: DIAS & GARCIA LTDA, CNPJ Nº: 24.835.087/0002-66.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1445/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1445/2021**, no Valor de R\$: 1.105,80, do PROCESSO Nº: 95328/2021, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº: 03.979.663/0001-98.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 17 de Setembro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1446/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1446/2021**, no Valor de R\$: 239,40, do PROCESSO Nº: 95328/2021, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ Nº: 10.682.198/0001-94.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 17 de Setembro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1320/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1320/2021**, no Valor de R\$: 1.515,60, do PROCESSO Nº: 94686/2021, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ Nº: 10.682.198/0001-94.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1321/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1321/2021**, no Valor de R\$: 22.320,00, do PROCESSO Nº: 94686/2021, celebrado com a Empresa: BRAMNILLA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 01.904.263/0001-98.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário. Municipal de Saúde



**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1322/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1322/2021, no Valor de R\$: 99,00, do PROCESSO Nº: 94686/2021**, celebrado com a Empresa: ELIERSI MARIO DAN EIRELI, CNPJ Nº: 28.132.333/0001-93.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário. Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2021**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1372/2021, no Valor de R\$: 6.075,00, do Processo nº: 93531/2021**, celebrado com a Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 26.525.513/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Setembro, de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE COVOCAÇÃO 003/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/07/2021**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/07/2021, convoca a pessoa constante da lista abaixo, classificada para o cargo de função de Serviços Especializados/Motorista de Veículos Pesados-Caçamba-Casa verde, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretaria, munidos de seus documentos pessoais, (Copias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, Luz ou telefone), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição do PIS/PASEP(se houver), e, ainda, Originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até (06) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS/CAÇAMBA-CASA VERDE**

NOME	R.G.	CLASSIFICADO	
Elsiliane Dias Rocha	1343611/SSP/MS	APROVADA	03º lugar

Nova Andradina-MS, 29 de setembro de 2021

**Roberto Ginell**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 198/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 844 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 199/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 844 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 200/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 781 **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 201/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 954,60 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

Credor: 781 **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)



**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 202/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 203/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 204/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 517,45 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 205/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 517,45 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Credor: 827 I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1603/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 55,25 (cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1604/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 55,25 (cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1605/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 486,95 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1606/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 486,95 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1607/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219	- Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1608/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1609/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219	- Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1610/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA. LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2021 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020

CONTRATO: 042/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: S.N. DIAS - EPP

PROCESSO n°: 182/2020

VALOR: R\$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E FORNECIMENTO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 15/09/2021.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

S.N. DIAS - EPP

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 033/2019

CONTRATO: 033/2019

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

PROCESSO n°: 187/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO POR SISTEMA DE OXÍDEO DE ETILENO DOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.

VIGÊNCIA: 12 meses (02/10/2021 À 02/10/2022)

DATA: 27/09/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

Contratada

XML nr.: 1

NOVA ANDRADINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo 1

30/09/2021

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00
2	Pessoal Ativo	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	352.302,70	463.686,61	357.552,31	503.113,15	354.945,05	385.846,55	362.406,95	389.841,53	471.631,87	381.051,48	331.136,03	355.805,67	4.709.323,90	0,00
4	Obrigações Patronais	69.728,95	69.768,67	106.088,47	69.529,44	70.106,71	72.126,78	73.096,28	72.855,54	72.388,15	70.257,28	70.532,50	70.503,91	886.981,68	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.772.940,91	100,00
17	(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) <sup>2</sup>	202.772.940,91	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.596.305,58	2,76
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	12.166.376,45	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	11.558.057,63	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	10.949.738,80	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP <sup>3</sup>	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00

Nota Explicativa

**Instruções de Preenchimento:**

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 541 do MDF 11ª Edição)

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 542 do MDF 11ª Edição)

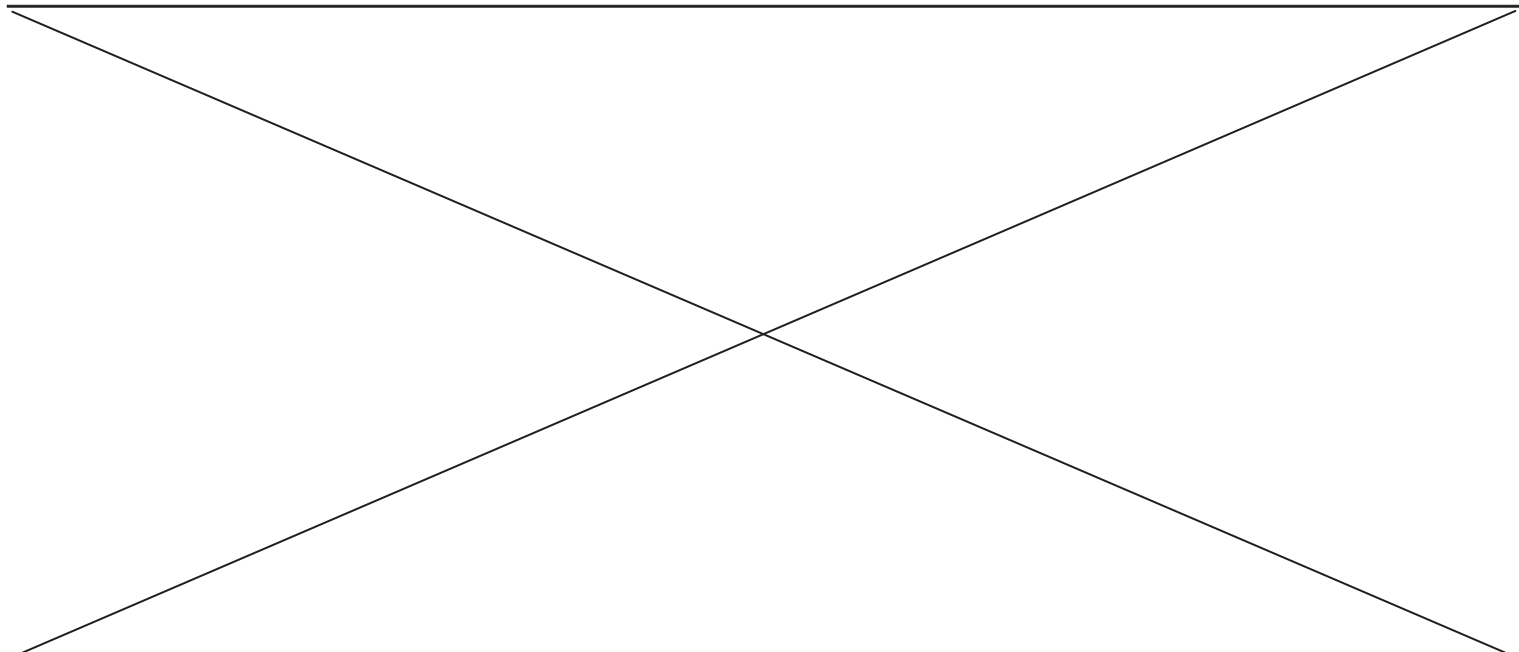
No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pelo exercício orçamentária; a utilização de registros para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 11ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 554 do MDF 11ª Edição). Ver com o Max - documento condicional.

**Notas:**

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da Instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 522 do MDF 11ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 553 do MDF 11ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 555 do MDF 11ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.





**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Agosto de 2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	411.503,04	2.538.545,67
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	53.461,13	662.465,34
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	170.340,06	3.581.370,33
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	119.104,47	1.928.467,72
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	3.557,56	16.019,33
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	107.970,10	806.776,93
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	76.974,20	521.586,41
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	76.432,48	547.654,47
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	239.449,30	1.627.330,13
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	153.057,12	971.956,04
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordi	797.972,36	6.363.897,10
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	3.572,75	21.461,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saú	2.143,65	12.876,64
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	73.588,39	362.451,21
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinárias	0,00	129,20
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	4.327,08	50.626,84
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	5.856,82	62.070,04
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	3.604,48	40.436,06
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	4.573,38	58.209,51
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	969,15	6.593,55
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	2.297,62	20.216,95
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Recéitas	20.686,65	132.378,71
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	9.676,35	64.600,13
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	1.222,81
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	0,00	8.004,48
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	857,69	202.329,02
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Prest	14.371,35	218.145,21
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	17.250,04	70.451,59
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	27.926,56	197.900,65
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	136,48	4.776,80
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	9.630,82	25.765,84
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diverseis	3.228,45	21.710,03
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	4.093,99	27.772,89
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Tax	68,24	601,87
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	829,80	4.954,13
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.440,75	8.765,45
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	7.135,97	57.536,75
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	163,80	1.560,50
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	5.049,76	45.213,11
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo- LC 229/2018	127.732,65	1.066.915,37
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.125,67	12.901,49
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - P	460.654,00	2.929.188,81
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	12.337,47	81.322,10
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	1.691,99	22.296,83
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	5.196,56	37.827,16
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	267,66	984,60
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Publi	308.220,87	2.941.308,24
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - P	526.942,73	2.400.803,82
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	14.143,86	76.150,46
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	2.726,13	30.361,73
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	0,00	1.326.233,80
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	0,00	270,57
Total:		3.894.341,43	32.221.395,42